



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
ALTERAÇÃO DO ANEXO I – EDITAL 001/2017

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, torna público o **novo cronograma, ANEXO I, Edital nº 001/2017** do Processo Seletivo Público Simplificado que visa à Contratação Temporária de Servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, fundamentado no item 9.5 do instrumento convocatório, conforme abaixo:

ANEXO I – CRONOGRAMA - ESF/PMF

FASES	PRAZOS
Publicação do Edital	12/09/2017
Impugnação ao Edital	13/09/2017 a 14/09/2017
Julgamento das Impugnações	15/09/2017 a 18/09/2017
Publicação dos Resultados	19/09/2017
Período de Inscrições	20/09/2017 a 26/09/2017
Divulgação da Agenda de Atendimento dos Candidatos	02/10/2017
Entrega da Documentação	05/10/2017 a 08/11/2017
Candidato com Deficiência – Apresentação de Laudo Médico	09/11/2017
Análise dos Documentos Apresentados pelo Candidato	10/11/2017 a 06/12/2017
Publicação da Classificação Parcial e das Inscrições Indeferidas	26/12/2017
Apresentação de Recursos Contra a Classificação Parcial e Inscrições Indeferidas	27/12/2017 a 28/12/2017
Resultado do Julgamento dos Recursos	03/01/2018
Publicação da Classificação Final e Homologação	09/01/2018

Informa ainda que tal alteração de cronograma se faz necessária, em virtude da complexidade da análise dos laudos médicos dos candidatos com deficiência, que demandam a realização de perícia médica para emissão de parecer técnico final conclusivo.

Dessa forma, conforme previsto no item 6.3 do edital, a classificação parcial dos candidatos deve ser realizada em 2 (duas) listas, **por ordem decrescente de pontos**, sendo **a primeira lista universal**, contendo o nome, o número de inscrição e a pontuação de todos os candidatos, **inclusive a das pessoas com deficiência**, e **a segunda**, uma lista com o nome, número de inscrição e pontuação **apenas das com deficiência**, não havendo, portanto, hipótese de liberação das listas classificatórias sem a devida análise e parecer técnico dos mencionados laudos médicos.

Niterói, 15 de dezembro de 2017.

Maria Celia Valladares Vasconcellos

Presidente / Secretária